

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 14/2010

**DESIGNA A COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor Acadêmico, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Artigo 1º** Fica designada a Professora **ALESSANDRA GAMBERO** para exercer o cargo de **Coordenadora do Programa de Mestrado *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde**, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

**Artigo 2º** O mandato da Professora, ora designada, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeita a abreviação ou renovação a critério exclusivo do Pró-Reitor Acadêmico.

**Parágrafo único.** O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho da professora, prevalecendo este em desfavor daquele.

**Artigo 3º** As atribuições da Coordenadora do Programa de Mestrado *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Pós-Graduação e pelo Pró-Reitor Acadêmico.

**Artigo 4º** A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 27/2008 e as disposições contrárias.

**Artigo 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de abril de 2010.

Prof. Paulo Moacir Godoy Pozzebon  
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente e de acordo:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Alessandra Gambero